



PARECER Nº 503/2022 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Emenda Modificativa CM nº 083/2022

- Projeto de Lei nº CM 077/2022.

1. Relatório

Trata-se de emenda ao projeto de lei em epígrafe, de autoria do vereador Diego Espino, que “Institui no Município de Divinópolis, o Calendário Oficial da Conscientização Animal e dá outras providências”.

Em primeira análise ao projeto a Comissão de Justiça, Legislação e Redação verificou a presença de dois óbices à tramitação:

- a) A cláusula de revogação prevista no art. 6º do projeto contraria o disposto no art. 9º da LC 95/1998.
- b) Necessária, ainda, a revisão da redação do art. 5º do projeto, já que não está prevista na atual estrutura organizacional do município o órgão “Prefeitura Municipal de Divinópolis”.

O autor da matéria foi devidamente notificado – Ofício CM 134/2022 da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Em resposta (Ofício Interno nº 034/2022), o vereador informou que apresentaria emenda sanando os óbices.

Foi apresentada a Emenda Modificativa nº 083/2022, que será apreciada neste parecer.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação opinou pela legalidade, constitucionalidade e juridicidade da emenda.

Passa-se, desta forma, à análise acerca da matéria de competência da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno – Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008.

2. Fundamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

A emenda sob apreciação não alterou o conteúdo do projeto, atendendo, tão somente, a questões formais do processo legislativo.

Sendo assim, esta comissão não se opõe à emenda.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela APROVAÇÃO do projeto, pelos fundamentos assinalados.

Divinópolis, 22 de novembro de 2022.

Vereador Roger Viegas
Secretário – Relator

Vereador Hilton de Aguiar
Presidente

Vereador Josafá Anderson
Membro